



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1867 • Capão Bonito, 03 de junho de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura inicia revisão do Código de Obras e do Código de Posturas com participação da população

CÓDIGOS DE OBRAS E POSTURAS | A Prefeitura de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, anunciou o início do processo de revisão da Lei Complementar nº 210, de 10 de maio de 2018, que instituiu o Código de Obras do Município, e da Lei Complementar nº 200, de 14 de dezembro de 2017, que estabelece o Código de Posturas Municipal.

A iniciativa tem como principal objetivo modernizar a legislação vigente, promover maior eficiência administrativa e adequar as normas às demandas atuais do município, acompanhando o crescimento urbano, o desenvolvimento econômico e as necessidades da população.

Segundo a administração municipal, o processo será conduzido de forma transparente e participativa, garantindo espaço para que cidadãos, profissionais técnicos, entidades representativas, empreendedores, comerciantes e demais segmentos da sociedade possam contribuir com sugestões, críticas e propostas para o aperfeiçoamento das legislações.

A revisão dos códigos é considerada uma importante etapa no planejamento do futuro de Capão Bonito, uma vez que os documentos estabelecem regras fundamentais relacionadas às construções, ao ordenamento urbano, à utilização dos espaços públicos, à convivência coletiva e ao funcionamento de diversas atividades no município.

Para ampliar a participação popular, além dos encontros presenciais, a Prefeitura disponibilizou uma consulta pública eletrônica, permitindo que a comunidade encaminhe contribuições de forma simples e acessível. As sugestões poderão auxiliar na elaboração das novas propostas legislativas e na construção de uma legislação mais eficiente, moderna e alinhada à realidade local.

A programação de participação popular terá início com a realização da 1ª Oficina Participativa para Revisão do Código de Obras, marcada para o dia 19 de junho de 2026, às 18 horas, no Centro de Convenções. Os interessados em participar do processo podem encaminhar suas sugestões por meio da consulta pública on-line, disponível no endereço: <https://forms.gle/QtyZVmSPLw5xJpgW9>

PARTICIPE! SUA OPINIÃO TRANSFORMA NOSSA CIDADE.

REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E DO CÓDIGO DE POSTURAS DE CAPÃO BONITO

A Prefeitura Municipal de **Capão Bonito** inicia o processo de revisão da Lei Complementar nº 210/2018 (Código de Obras) e da Lei Complementar nº 200/2017 (Código de Posturas), com o objetivo de modernizar a legislação, promover eficiência administrativa e adequar as normas às necessidades atuais do Município.



UMA LEGISLAÇÃO MODERNA,
EFICIENTE E FEITA COM A
participação de todos!

Participe da pesquisa pública on-line!

Envie suas sugestões e propostas.



Acesse:

<https://forms.gle/QtyZVmSPLw5xJpgW9>



AGENDA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

1ª OFICINA PARTICIPATIVA

REVISÃO DO CÓDIGO DE OBRAS

19/06/2026

18h00

Centro de Convenções



OBJETIVO:
Coletar sugestões, identificar desafios e construir soluções coletivamente para atualização do Código de Obras.

2ª OFICINA PARTICIPATIVA

REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS

26/06/2026

18h00

Centro de Convenções



OBJETIVO:
Coletar sugestões, identificar desafios e construir soluções coletivamente para atualização do Código de Posturas.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

10/07/2026

18h00

Centro de Convenções



OBJETIVO:
Apresentar os resultados das oficinas e da consulta pública, promover a escuta da população e consolidar as propostas.



A participação da sociedade é fundamental para a construção de uma cidade mais organizada, segura e com melhor qualidade de vida.

PARTICIPE. SUA OPINIÃO FAZ A DIFERENÇA!



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO

Local das reuniões:
Centro de Convenções Joel
Landin Stori, Praça Cunha Bueno

CAMPANHA DO AGASALHO

DOE COM AMOR,
FAZ BEM
FAZER O BEM!

DOE:

Agasalhos
Meias
Cobertores
Roupas em bom estado

Procure um **ponto de arrecadação** e participe.



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Homologo a Dispensa de Licitação nº 007/2026, para a contratação de seguro empresarial para Câmara Municipal de Capão Bonito, adjudicando o objeto junto à empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, no valor total de R\$ 1.944,77 (mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021. ALAN SENCIATTI DE PROENÇA - Presidente - Capão Bonito, 03 de junho de 2026.



Portal da Iluminação Pública

- ✔ O Governo Municipal precisa de você para **simplificar** e **melhorar** a qualidade da prestação dos serviços municipais e principalmente a sua qualidade de vida. Para isso o **Portal da Iluminação** está a sua disposição para que possa fazer suas solicitações! Envie uma solicitação de reparo ou reclamação e contribua no desenvolvimento de nosso município! Acesse o site abaixo para fazer sua solicitação:



www.iluminacao.capaobonito.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE SECRETÁRIO DE ESCOLA NA SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE SECRETÁRIO DE ESCOLA OCORRERÁ NO DIA 11/06/2026-QUINTA – FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Secretário de Escola, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **SECRETÁRIO DE ESCOLA: 11/06/2026: QUINTA-FEIRA - 10H00MIN.**

A relação de Unidades Escolares – Local de trabalho, disponíveis para a contratação de Secretário de Escola, serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em, no mínimo, 48h (quarenta e oito horas) antes das contratações.

O número total disponível para contratação é de 01(um) secretário de Escola, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchidas todas as vagas disponíveis pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA –SETOR RECURSOS HUMANOS: *É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:*

- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;**
- **Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;**
- **Nº do PIS/PASEP;**
- **Nº RG e CPF;**
- **Endereço Completo (contendo o CEP).**

Capão Bonito, 3 de junho de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Quinta - Feira

Jardim Vale Verde;
Vila São Judas;
Vila Maria;
Vila São Pedro;
CDHU Orestes Quêrcia;
Distrito Industrial - I e II.



CONVITE

A Câmara Municipal de Capão Bonito, por seu Presidente, tem a honra de convidar para a Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadãos Capão-bonitenses aos Excelentíssimos Deputados

Antonio Carlos Rodrigues

Deputado Federal

Vitor Lippi

Deputado Federal

Danilo M. Balas

Deputado Estadual

DIA 18 DE JUNHO DE 2026, ÀS 18H30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Alan Senciatti de Proença
Presidente



Fatec
Capão Bonito



✦ VEM PRO ARRAIÁ DA ✦
FATEC
CAPÃO BONITO

**COMIDAS TÍPICAS, QUADRILHA
MALUCA, BRINCADEIRAS E
MUITO MAIS.**

11 DE JUNHO
DAS 18H ÀS 22H55

Rua Amantino de Oliveira Ramos,
60 - Terras do Embiruçu



**ABERTO
AO
PÚBLICO!**



Fatec

Capão Bonito

AULÃO

ENCCEJA, ENEM
E VESTIBULARES



Redação



Língua Portuguesa



Literatura e
Vanguardas Artísticas



MINICURSO

APRENDA MAIS

Prof^a. Dra. Alice Elias Daniel Olivati



Dia 08 de junho às 19h15



Auditório da FATEC CB

Inscreva - se:  (15) 3542 2654



**2º FESTIVAL REGIONAL DE
MÚSICA SERTANEJA RAIZ**
PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO DE CAPÃO BONITO

VAGAS
LIMITADAS

17 À **25**
JULHO JULHO

SOLOS,
DUPLAS,
TRIOS &
QUARTETOS



PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO
CAPÃO BONITO SP

PREMIAÇÃO:

1º LUGAR: R\$ 4.000,00

2º LUGAR: R\$ 2.500,00

3º LUGAR: R\$ 1.500,00



Panema FM
104,9 mhz

INSCRIÇÕES GRATUITAS
DE 15/04/2026 ATÉ 29/06/2026

SOLICITE O REGULAMENTO E A FICHA DE INSCRIÇÃO PELO WHATSAPP:

(31) 99810-6708 ALEX OU (15) 99794-6436 ANTÔNIO



Licitações

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – PROCESSO Nº 6904/2026: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **RERRATIFICADO I- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, considerando o MAIOR DESCONTO sobre o preço máximo ao consumidor, da tabela SUS – Sistema Único de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 22 de junho de 2026, às 09h00min.**

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito/SP, 03 de junho de 2026.

**Ana Paula Honoria Moreira Pereira
– Pregoeira Municipal -**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 106/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 614/2026

Unidade compradora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data de início de recebimento de propostas: 08/06/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/06/2026 10:00 (horário de Brasília)

Objeto: Contratação de empresa especializada para **Serviço de exames de ultrassom de mamas e transvaginal, conforme indicação de Emenda Impositiva nº40/2025 de Camila Cristina Camargo Pereira da Silveira, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.910,00 (nove mil, novecentos e dez reais).

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados no endereço <https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 052/2026

Protocolo nº: 5437/2026

Chamada Pública nº: 01/2026 **Dispensa de Licitação nº:** 085/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Contratada: COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO (COMCAB) – CNPJ Nº: 11.740.663/0001-69

Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar, através de Cooperativas de Agricultura Familiar do Município de Capão Bonito/SP, para abastecimento de entidades assistenciais, assim como famílias em situação de risco social e vulnerabilidade nutricional, no âmbito do Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social - PMAIS Alimentos.

Valor: R\$ 423.852,58 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da última parte contratante, ou até o esgotamento do quantitativo contratado, o que ocorrer primeiro.

Licitações

Data de assinatura: 03/06/2026

Contrato nº: 053/2026

Protocolo nº: 5437/2026

Chamada Pública nº: 01/2026 **Dispensa de Licitação nº:** 085/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Contratada: COOPERATIVA AGRÍCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COADS –
CNPJ Nº: 39.986.837/0001-97

Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar, através de Cooperativas de Agricultura Familiar do Município de Capão Bonito/SP, para abastecimento de entidades assistenciais, assim como famílias em situação de risco social e vulnerabilidade nutricional, no âmbito do Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social - PMAIS Alimentos.

Valor: R\$ 470.304,58 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da última parte contratante, ou até o esgotamento do quantitativo contratado, o que ocorrer primeiro.

Data de assinatura: 03/06/2026

Contrato nº: 057/2026

Protocolo nº: 4399/2026

Dispensa de Licitação nº: 105/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Contratada: IMPARE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA – CNPJ Nº: 11.540.817/0001-79

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Formação Continuada em Educação Especial, na modalidade híbrida (presencial e on-line), com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, destinado aos profissionais da rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência: 09 (nove) meses a partir da assinatura da última parte.

Data de assinatura: 03/06/2026



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 366, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre alterações no Anexo II da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II, Quadro Permanente – Empregos Permanentes, da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, para modificar o Grau dos empregos de: “Fiscal”, “Fiscal de Obras” e “Fiscal de Tributos”, que passam a constar da seguinte forma:

ANEXO II

QUADRO PERMANENTE – EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANTIDADE
Fiscal	40	E	6	31
Fiscal de Obras	40	E	6	2
Fiscal de Tributos	40	E	6	4

Art. 2º Altera-se o Anexo II - Quadro Permanente – Empregos Permanentes, da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, para criação de mais 17 (dezessete) vagas destinadas para o emprego permanente de: “Guarda Civil Municipal – 3ª Classe”; mais 01 (uma) vaga para o emprego permanente de: “PSICÓLOGO 30hs” e mais 02 (duas) vagas para o emprego permanente de “Técnico em Serviços Jurídicos”, que passam a constar da seguinte forma:

ANEXO II

QUADRO PERMANENTE – EMPREGOS PERMANENTES

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANTIDADE
Guarda Civil Municipal – 3ª Classe	-	C	11	37
Psicólogo 30hs	30	H	13	2
Técnico em Serviços Jurídicos	40	D	9	5



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 3º Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, não afetados pelas modificações introduzidas por esta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 02 de junho de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
 Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANEXO II – QUADRO PERMANENTE – EMPREGOS PERMAMENTES

LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2005

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.
A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos)	40	A	3	200
Advogado	20	I	7	6
Advogado do CREAS	20	I	7	1
Agente de Combate às Endemias	40	-----	-----	35
Agente de Trânsito	40	D	3	5
Agente I.E.C. (Informação, Educação e Comunicação)	40	D	1	2
Agente Sanitário	40	F	4	6
Agentes Comunitários de Saúde	40	-----	-----	120
Ajudante de Calceteiro	40	A	3	2
Ajudante de Carpinteiro	40	A	3	3
Almoxarife	40	D	1	8
Arquiteto	20	H	7	5
Artesão	40	A	3	5
Assessor de Meio Ambiente	40	F	1	1
Assistente da Divisão da Oficina Pedagógica	40	C	2	1
Assistente Social	20	I	1	14
Assistente Social 30hs	30	H	1	1
Assistente Social (Programa Institucional)	20	I	1	2
Atendente	40	C	1	7
Auxiliar de Cuidador Educador	40	A	3	11
Auxiliar de Enfermagem	40	D	1	28
Auxiliar de Laboratório	30	D	1	4
Auxiliar de Manutenção Predial	40	D	4	3
Auxiliar de Veterinário	40	D	1	1
Auxiliar em Saúde Bucal	40	D	1	10
Auxiliar Operacional	40	B	9	2
Balconista de Farmácia	40	D	1	16
Bibliotecário	40	G	7	1
Biologista	20	H	1	2
Borracheiro	40	C	5	1
Calceteiro	40	C	5	11
Carpinteiro	40	C	5	6
Carpinteiro Civil	40	C	5	1
Carpinteiro de Pontes	40	C	5	4



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Coletor de Lixo	40	A	3	3
Contador	40	I	6	1
Coordenador de Controle Interno	40	I	13	2
Coordenador de Programas Institucional	40	H	11	1
Copeira	40	A	5	2
Costureira	40	A	5	3
Coveiro	40	A	5	14
Cozinheira Social	40	C	9	1
Cuidador de Idosos	40	A	3	4
Cuidador Educador	40	C	4	11
Cuidador Social	40	C	9	1
Dentista	20	I	1	16
Dentista 40hs	40	I	9	1
Dentista ESF (EQUIPE SAUDE DA FAMILIA)	40	H	16	17
Desenhista	40	F	5	1
Desenhista Cadista	40	F	5	3
Digitador	30	C	1	7
Educador Físico - NASF	40	E	21	3
Eletricista	40	C	5	8
Encanador	40	C	4	3
Endodontista	20	I	1	1
Enfermeiro	20	I	1	17
Enfermeiro 40hs	40	F	22	1
Enfermeiro - ESF	40	H	16	27
Enfermeiro Sanitarista	20	I	1	2
Engenheiro Agrimensor	20	I	1	1
Engenheiro Agrônomo	20	I	1	2
Engenheiro de Segurança do Trabalho	20	H	11	1
Engenheiro Eletricista	20	H	7	2
Engenheiro Civil	20	H	7	4
Entrevistador do CadÚNICO	40	E	7	1
Escriturário	40	D	1	40
Farmacêutico - ESF	40	I	9	6
Farmacêutico	20	I	1	8
Farmacêutico 40hs	40	I	9	1
Fiscal	40	E	6	31
Fiscal de Obras	40	E	6	2
Fiscal de Tributos	40	E	6	4
Fisioterapeuta	20	I	1	18
Fisioterapeuta Cardiorespiratório	30	H	14	1



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Fisioterapeuta Psicomotrista	30	H	14	1
Fisioterapeuta Neurofuncional Adulto	30	H	14	1
Fisioterapeuta Neuro Infantil	20	I	2	1
Fonoaudiólogo	20	I	1	7
Gari ou Margarida	40	A	3	30
Guarda Civil Municipal – 1ª Classe	–	C	16	5
Guarda Civil Municipal – 2ª Classe	–	C	13	6
Guarda Civil Municipal – 3ª Classe	–	C	11	37
Guarda Civil Municipal – Classe Distinta	–	C	19	4
Guarda Civil Municipal - Inspetor	–	C	24	2
Guarda Civil Municipal - Subinspetor	–	C	21	3
Lavador de Autos e Caminhões	40	A	3	1
Lubrificador	40	C	5	4
Mecânico	40	C	9	4
Mecânico de Máquinas Pesadas	40	F	1	1
Médico	12	I	1	27
Médico Clínico Geral	40	J	27	1
Médico - ESF	40	J	27	17
Médico Gastroenterologista	12	I	1	1
Médico Cardiologista	12	I	1	2
Médico Dermatologista	12	I	1	1
Médico do Trabalho	20	H	16	2
Médico Ginecologista	12	I	1	2
Médico Nefrologista	12	I	1	1
Médico Neurologista	12	I	1	1
Médico Otorrinolaringologista	12	I	1	1
Médico Pediatra	12	I	1	2
Médico Psiquiatra	12	I	1	2
Médico Sanitarista	12	I	1	1
Médico Urologista	12	I	1	1
Médico Vascular	12	I	1	1
Monitor de Hortas	40	A	3	1
Motorista	40	C	9	64
Motorista de Ambulância	40	E	1	30
Motorista de Munck	40	F	1	1
Nutricionista	20	I	1	8
Odonto-Pediatra	20	I	1	1
Oficial Administrativo	40	E	1	40
Orientador Social	40	E	7	4
Operador de Espargidor	40	D	6	1



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Operador de Máquinas	40	D	9	24
Operador de Máquinas Agrícolas	40	D	9	4
Ortodontista	20	I	1	1
Padeiro	40	D	1	1
Pedreiro	40	C	5	46
Pintor	40	C	5	9
Psicólogo	20	I	1	15
Psicólogo 30hs	30	H	13	2
Psicólogo (Programa Institucional)	20	I	1	2
Recepcionista da Saúde	40	E	1	20
Secretária	40	D	1	8
Servente de Pedreiro	40	A	3	17
Soldador	40	C	5	2
Supervisor Administrativo Financeiro	40	I	7	1
Técnico Agropecuário	40	H	1	7
Técnico de Enfermagem	40	G	1	56
Técnico de Enfermagem do Trabalho	40	H	1	1
Técnico de Laboratório	30	E	1	3
Técnico de Segurança de Trabalho	40	E	14	3
Técnico em Contabilidade	40	F	1	1
Técnico em Edificações	40	H	1	7
Técnico em Informática	40	C	10	2
Técnico em Radiologia	24	G	2	3
Técnico em Saúde Bucal	40	F	1	3
Técnico em Serviços Jurídicos	40	D	9	5
Técnico em Turismo	40	H	1	1
Técnico Esportivo	40	E	5	1
Técnico Fiscal Ambiental	40	H	1	1
Tecnólogo Ambiental	20	I	1	1
Telefonista	30	C	3	5
Terapeuta Ocupacional	20	I	1	7
Topógrafo	40	H	1	4
Tradutor e Interprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)	30	E	9	1
Veterinário	20	H	5	3
Vigia	40	A	5	71
Visitador Social	40	C	5	7

1462



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO N.07 DE 03 DE JUNHO DE 2026

*“Dispõe sobre Aprovação do
Recurso para benefícios Eventuais-
PMASWEB 2026”.*


O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações, dos membros do Conselho presentes em Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Destinação de recurso para Benefícios Eventuais, o recurso destinado ao Município de Capão Bonito -SP, no valor de R\$ 53.349,48(cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), a ser repassado em parcela única por meio de transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS em 2026, será utilizado para a concessão de Benefícios Eventuais, especificamente na modalidade de vulnerabilidade temporária, mediante oferta às famílias em situação de vulnerabilidade social do município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Juliano Benedito Venturelli Dias
Presidente do CMAS

Rua 24 de fevereiro 579 – Centro | Capão Bonito – SP | CEP 18300-510
Fone (15) 3542.2955 ou 3542.5224- E-mail: cmas@capaobonito.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026

Homologo e Adjudico a Dispensa de Licitação n° 006/2026, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei de Licitações n° 14.133/2021, para as empresas:

IS FRAGA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME. CNPJ n° 62.492.976/0001-86, itens n° 01, 02, 03, perfazendo o valor total de: R\$ 2.311,00 (dois mil, trezentos e onze reais).

REED7 COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ n° 62.547.527/0001-98, item n° 04, perfazendo o valor total de: R\$ 51,00 (cinquenta e um reais).

VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES EIRELI - ME. CNPJ n° 03.574.465/0001-44, item n° 05, perfazendo o valor total de: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Perfazendo o valor total dos itens em: R\$ 3.062,00 (três mil e sessenta e dois reais), conforme Processo n° 0210/2026.

ALAN SENCITTI DE PROENÇA, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 03 de junho de 2026.



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAPAO BONITO, SP



(15) 3542-4005

WhatsApp



visa@capaobonito.sp.gov.br



Av. Massaichi Kakiyara, 409 A – Vila Bala Vista –
Capao Bonito, SP

GRUPO DE CAMINHADA

Mais passos, mais vida!



**CAMINHAR FAZ BEM
PARA O CORPO, PARA
A MENTE E PARA A ALMA!**



Melhora a saúde
do coração



Reduz o estresse
e a ansiedade



Aumenta a disposição
e a qualidade de vida



Faz bem na companhia
de boas pessoas!



DIAS

Todas as segundas,
quartas e sextas-feiras



HORÁRIO

Às **08h00**



PONTO DE ENCONTRO

UBSF da
Vila São Paulo



PARA TODOS

Todas as idades!
Iniciantes são
muito bem-vindos!



VEM COM A GENTE!

*Cada passo
nos aproxima de uma
vida melhor.*



CAMINHE HOJE 
POR UM AMANHÃ MELHOR!

DÚVIDAS?

Fale com a gente!



Avenida Massakichi Kakihara,
1530, Vila São Paulo

Participe! 

SHOW *Gospel* Aviva Capão 2026



Sábado
20/06/2026



Horário
A Partir das 18H



Local
Centro Educacional " Paulo Freire "
R.cel Frederico Martins, 477.

Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO



Divisão Municipal de
CULTURA
DE CAPÃO BONITO



Câmara
Municipal de
Capão Bonito